



19 10 04  
Assessoria da Planície

**INDICAÇÃO N IND 2941/2004E 2004**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

19 10 04  
C. S. S. S. G.  
Paulo Roberto Cyrino  
Chefe de Assessoria

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de Guarda Comunitária.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação de Guarda Comunitária.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 2941/04  
Fls. N.º 01 BIA

O objetivo principal da criação da Guarda Comunitária é trabalhar como coadjuvante junto aos principais órgãos que compõem hoje o sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.

Essa parceria contribuirá para a diminuição da criminalidade, pois teremos a Polícia Militar, por exemplo, agindo mais ostensivamente no patrulhamento da cidade, fragmentando a ação criminosa e os eventuais efeitos negativos em nossa comunidade.

Sendo isso, consciente da importância da Guarda Comunitária, proclamo os nobres Pares para a aprovação desta proposição, solicitando providências ao Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

053 19/10/04 15:17:21